



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 13/91

Em 17 de outubro de 1991.

Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº, Presi-
dente da Câmara Municipal de Piquete, /
Estado de São Paulo, usando de suas a-
tribuições legais, e

Considerando as solicitações contidas nos Requerimentos ane-
xos, de autoria dos servidores desta Câmara,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos
funcionários abaixo-relacionados, conforme datas citadas nos/
requerimentos anexos, conforme lhes faculta o disposto no Ar-
tigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos
do Município de Piquete:

- a) Claudia Maria Alves da Silva - 30 de setembro.
- b) Celso Ramos da Silva - Dias 28 de agosto, 27 de/
setembro e 01 de outubro.
- c) Ernani Beckmann - Dias 29 e 30 de agosto e 02 de
setembro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João
Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS FILHO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezessete (17) //
dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um (1991).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria